

Ano 1 - nº 18 - 11/11/2019



## **Redução do prazo para ingressar com ação de correção do FGTS AAPS considerará as inscrições de sócios até 12/11/19**

A AAPS vai ingressar com ação judicial para correção dos saldos do FGTS de seus associados - aposentados e pensionistas -, através de escritório de advocacia especializado.

A correção dos valores refere-se aos saldos do FGTS a partir de 1999.

A Diretoria da Associação aprovou a abertura da representação também para os empregados ativos da Sabesp. Os interessados que ainda não são sócios da AAPS, devem acessar o formulário de inscrição de sócio no site da AAPS, [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br), preencher, assinar e entregar na sede e subsede até o dia 12/11/19, impreterivelmente.

Em caso de dúvidas, contatar a AAPS pelo e-mail [aapsabesp@uol.com.br](mailto:aapsabesp@uol.com.br) ou pelos telefones (11) 3372-1000 e (13) 3288-1162.

Entre em contato pelo email: [faleconosco@aaps.com.br](mailto:faleconosco@aaps.com.br)  
[www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br) | [facebook.com/aaps.sabesp](https://facebook.com/aaps.sabesp)